

# PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° DE 2019

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Cora Coralina, destinada a homenagear escritores, escritoras, e artistas de destaque na área de cultura.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Cora Coralina, destinada a homenagear escritores, escritoras e artistas de destaque na área de cultura.

**Art. 2º** A Comenda, acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa, será concedida anualmente pela Mesa do Senado Federal a até três agraciados, durante sessão especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** A indicação de candidatos, acompanhada da respectiva justificativa, será realizada por qualquer Senador ou Senadora da República.

**Art. 4º** Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda Cora Coralina, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

**§ 1º** A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada dois anos, entre os meses de fevereiro e março da primeira sessão legislativa ordinária e da terceira sessão legislativa ordinária de cada legislatura, permitida a recondução de seus membros.

**§ 2º** O Conselho definirá a cada ano o período de recebimento das indicações e a data de premiação dos agraciados.

**Art. 5º** Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.



SF/19605.333797-70

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Cora Coralina é o pseudônimo utilizado pela talentosíssima escritora, contista e poetisa Anna Lins dos Guimarães Peixoto Bretas para publicar e assinar as suas obras. Considerada por autoridades no assunto como uma das mais importantes escritoras brasileiras, Cora Coralina teve seu primeiro livro publicado próximo aos seus 76 anos de idade, embora já escrevesse seus versos desde a adolescência.

Filha de Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto, desembargador nomeado por D. Pedro II, e de dona Jacyntha Luiza do Couto Brandão, Cora nasceu em 20 de agosto de 1889, e cresceu às margens do Rio Vermelho, na então Vila Boa, hoje, cidade do Goiás, no estado de mesmo nome. Estima-se que a sua casa, a Casa Velha da Ponte, preservada até hoje e transformada em museu, tenha sido uma das primeiras edificações construídas na cidade, em meados do século XVIII.

Mesmo com pouca escolaridade, proporcionada pelo cursar apenas das quatro primeiras séries do ensino fundamental, Cora Coralina começou a escrever seus primeiros textos aos catorze anos de idade. Publicou-os posteriormente nos periódicos da cidade de Goiânia e nos jornais de outras cidades, como no semanário "Folha do Sul", da cidade goiana de Bela Vista. É nesse semanário que se tem um dos registros mais antigos de suas publicações, datado do ano de 1906, quando publicou a crônica "A Tua Volta", dedicada ao poeta Luiz do Couto.

Cora Coralina passa a frequentar, em 1907, o Clube Literário Goiano, mesma época em que escreve o poema "Velho Sobrado" e que passa a publicar no jornal literário "A Rosa". Publica, em 1910, o conto "Tragédia na Roça". Em 1911, Cora Coralina muda-se para o Estado de São Paulo, onde vive por 45 anos e dá à luz a seis filhos. Com a morte do marido, Cantídio Tolentino de Figueiredo Bretas, começa a vender livros e, em 1956, retorna ao município de Goiás.



SF/19605.33797-70

Ao completar cinquenta anos de idade, Cora relata ter experienciado uma transformação interior profunda, caracterizada pela “perda do medo”. Nessa fase, deixa de atender pelo nome de batismo e assume o pseudônimo em todas as instâncias da vida. Durante todos esses anos, Cora continua a escrevendo poemas que relatam, por vezes, a temática de sua infância e de sua cidade natal. Chega a gravar um álbum em que narra algumas de suas poesias. Cora Coralina falece aos 95 anos de idade, na cidade de Goiânia.

O projeto em tela busca, a um só tempo, agraciar escritores, artistas na área de cultura, e homenagear a ilustre e saudosa escritora que dá nome à Comenda. Cora é dona de uma voz única, sabe, como poucas, dar vida, com sutileza e sensibilidade, a aspectos do cotidiano e do folclore regional. São esses pequenos elementos do dia a dia, colhidos em uma infância tenra e feliz desfrutada no centroeste brasileiro, no interior do Estado de Goiás, que moldam, como um mosaico de flocos de neve, a obra dessa mulher genial.

Uma mulher além de seu tempo, que teve como fio-mestre para tecer sua tela da vida a simplicidade. Explícito na sua obra, o que é simples torna-se profundo. Seja no papel de poetisa, no papel de ser-humano que, como todos, via, vivia e buscava compreender os sabores e os dissabores da vida, ou na função de doceira, cujas mãos delicadas eram ferramenta para o sustento de sua família, para Cora, importava, antes da forma, o coração, como deixa claro no poema "Não sei":

Não sei se a vida é curta ou longa para nós,  
mas sei que nada do que vivemos tem sentido,  
se não tocarmos o coração das pessoas.

Muitas vezes basta ser: colo que acolhe,  
braço que envolve, palavra que conforta,  
silêncio que respeita, alegria que contagia,  
lágrima que corre, olhar que acaricia,  
desejo que sacia, amor que promove.

E isso não é coisa de outro mundo,  
é o que dá sentido à vida.  
É o que faz com que ela não seja nem curta,  
nem longa demais, mas que seja intensa,  
verdadeira, pura enquanto durar.

SF/19605.33797-70

Feliz aquele que transfere o que sabe  
e aprende o que ensina”.

Esta proposição busca, portanto, reavivar a memória de Cora Coralina. Esperamos que cada poeta ou escritor agraciado com a Comenda possa renovar os votos de sua arte, tão essencial para relembrar a nós, leitores, as origens de nossa essência e aquilo que realmente devemos priorizar ao viver.

Pelas razões apresentadas, pedimos apoio aos Nobres Senadores para a aprovação deste projeto, que cria a Comenda Cora Coralina.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

SF/19605.33797-70